



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
CNPJ Nº 08.782.146/0001-48  
Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000  
Fone/Fax: (83) 3377-1158. E-mail: [adm@cm.donaines.pb.gov.br](mailto:adm@cm.donaines.pb.gov.br)

Lei nº 612, de 07 de dezembro de 2012.

*Denomina de Ginásio de Esportes Vereador Nivaldo Cândido de Araújo "O Caba Vê" o Ginásio da escola Municipal da Vilela de São Francisco Antiga Cozinha, e dá outras providências.*


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art 1º** - Fica denominado de Ginásio de esportes Vereador Nivaldo Cândido de Araújo "O Caba Vê" e o ginásio de esportes da Escola Municipal da Vilela de São Francisco antiga cozinha deste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 07 de dezembro de 2012

  
ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO